

**DECRETO Nº 1757/14 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 IX de 03 de dezembro de 2013,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319013000000	2001	4.100,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 4.100,00(Quatro Mil e Cem Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0101	319016000000	2001	4.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de DEZEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 05 de dezembro de 2014

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

